



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 7752 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
Em 18/09/12  
M. B. S. P.  
M. B. S. P.

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um quebra-mola na QNO 16 Conjunto 23, região administrativa de Ceilândia RA - IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um quebra-mola na QNO 16 Conjunto 23, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

As vias da Expansão do Setor O em Ceilândia apresentam atualmente um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7752/2012  
Folha Nº 01 - 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 12/09/2012 14:20  
15602